



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ

Setor de Licitações

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS
CEP. 98170-000 - (55) 3272.2433 ou 3272.7514
licitacao@tupancireta.rs.gov.br


COMISSÃO PERMANENTE DE ESTUDOS E JULGAMENTO


DE PROPOSTAS E LICITAÇÕES DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022

ATA Nº 01

Aos vinte e sete dias do mês junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Estudos e Julgamento de Propostas e Licitações, nomeada pela Portaria nº 27.248, de 12 de maio de 2022, para julgamento do processo em epígrafe. Houve a divulgação do Edital no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado RS, no Jornal de âmbito regional e no Diário Oficial do Município. Dando início aos trabalhos, constatou-se que duas empresas apresentaram envelopes contendo documentação e proposta, sendo elas: **FOCO CONSTRUÇÕES EM METÁLICOS E PRÉ MOLDADOS LTDA E SINARA ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. Presente "in loco" o representante legal da empresa Sinara Albuquerque Construções Ltda - ME, Sr. Jorge Luis Franco Machado. A Comissão procedeu, a seguir, a abertura do **Envelope de Nº. 01 – Documentação** das empresas, os quais após analisados resultou na **INABILITAÇÃO** da empresa **FOCO CONSTRUÇÕES EM METÁLICOS E PRÉ MOLDADOS LTDA**, tendo em vista que apresentou as declarações referentes aos itens 7.2.4.5, 7.2.4.7 e 7.2.4.8 sem assinatura do representante legal da empresa, bem como nas declarações constam o nome da empresa como Pontão Sul Indústria e Comércio de Pré-Moldados Ltda e não com o nome da atual da empresa, conforme alteração da razão social ocorrida em 30/03/2022, já apresentada para a emissão do Certificado de Registro Cadastral. A empresa **SINARA ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** foi **HABILITADA**, tendo em vista que atendeu a todos os itens do Ato Convocatório. Como o representante legal da empresa **FOCO CONSTRUÇÕES EM METÁLICOS E PRÉ MOLDADOS LTDA** não estava presente e nem apresentou a declaração de renúncia do prazo recursal, a Comissão abre o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso contra a inabilitação da empresa. A Comissão se reunirá novamente no dia 05 de julho de 2022, às 8 horas para análise do recurso, se houver, ou a abertura do Envelope nº 02 - Proposta da empresa habilitada. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada da qual, resultou a presente ata por todos assinada. Tupanciretã, 27 de junho de 2022


Ewerton Boer da Costa
Com. Licitações


Elisete Luz da Silva
Com. Licitações


Andrei Cardoso
Presidente

Presentes

